



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 5/2019

Senhor Presidente,

A Vereadora que está subscrevendo, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, o que segue:

Que seja realizado um Cadastro Municipal de Doadores de Sangue.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a apresentação desta Indicação pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde possuir um Cadastro de Doadores de Sangue.

É comum pensar em doação de sangue apenas em momentos críticos, quando a necessidade é sentida por amigos ou familiares.

Quem não conhece histórias de grupos que se organizam para recrutar voluntários, fazer teste de sangue e ajudar o próximo numa emergência?

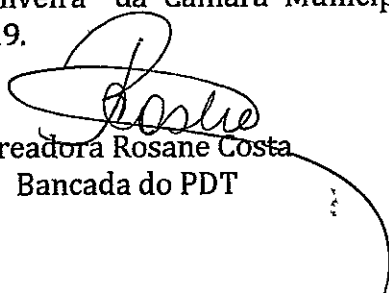
A questão, porém, deve ser encarada sob outro ponto de vista: o da empatia.

Apesar de todo o avanço tecnológico disponível na área da saúde, ainda não existe um substituto para o sangue, caso haja necessidade de uma transfusão ou reposição no Banco de Sangue. Isso significa que todos podem precisar de uma bolsa de sangue sem aviso prévio.

Diante dessa realidade, é que sugerimos que seja realizado um cadastro municipal de doadores de sangue.

Também, lembramos que a realização de campanhas para promover a conscientização e captar novos doadores em todas as esferas da sociedade é fundamental. O grande desafio é mostrar às pessoas que a doação é um processo seguro e rápido, algo que a maioria pode fazer, e o mais importante, ajudar a salvar uma vida.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de abril de 2019.


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 5/4/19
APROVADO EM 08/04/19
31297R